



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **102ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **11 de junho de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY_KY

1ª Parte:

1. Aprovação da Ata da 101ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível a transcrição da íntegra da reunião na página do YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

2ª Parte:

1. Apresentação do cronograma de reuniões e plano de trabalho dos Coordenadores e Relatores eleitos dos Grupos de Trabalho para elaboração das Políticas Municipais de Saneamento, de Resíduos, revisão do Plano Diretor e revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
2. Esclarecimentos sobre a implantação do SELO VERDE deliberado e aprovado pelo CMAA em 2024.

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 4 de maio de 2025.



Paulo Cordeiro

Presidente em Exercício do CMAA